



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1.627/2.021

DENOMINA SALA DE RAIOS-X, NA US III SÃO JOSÉ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**JOÃO BATISTA GUARIZA**” a Sala de Raios-X, localizada na US III São José, na sede deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 26 de maio de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL